



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO

20/2026

AUTOR(A): ADRIANO OLIVEIRA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA EMEB RAIMUNDA ALBANO DE LIMA, NA COMUNIDADE DO SÍTIO ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



VEREADOR
ADRIANO
OLIVEIRA
Sua voz, nossa ação!

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

*Dispõe sobre a **denominação da quadra poliesportiva** localizada na EMEB Raimunda Albano de Lima, na comunidade do Sítio Araújo, no Município de Pindoretama/CE.*

O Vereador **José Adriano de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Inciso VII, do art. 102, c/c art. 111 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente como **Quadra Poliesportiva Ângelo Braz Lima**, a quadra localizada na **EMEB Raimunda Albano de Lima**, na comunidade do Sítio Araújo, no Município de Pindoretama/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

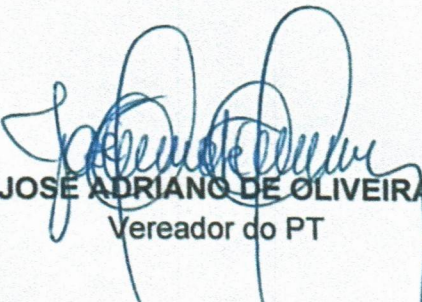
JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo homenagear **Ângelo Braz Lima**, criança da comunidade do Sítio Araújo, cuja memória permanece viva entre familiares, amigos e moradores locais.

A homenagem representa uma forma de reconhecimento e valorização de sua história, fortalecendo os laços comunitários e o sentimento de pertencimento da população com o espaço público.

Além disso, a denominação da quadra contribui para a preservação da memória local, perpetuando o nome de **Ângelo Braz Lima** como símbolo de afeto e identidade da comunidade.

Pindoretama/CE, 10 de abril de 2026.


JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA
Vereador do PT

